



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

LEI MUNICIPAL Nº 3187, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá a denominação de **Vitório Zanin** a uma rua de nossa cidade.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI, Prefeito Municipal de Sananduva faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Vitório Zanin** a via pública Rua M, localizada no Bairro São Cristóvão, em nosso município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
27 DE DEZEMBRO DE 2018.

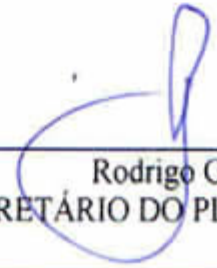

Leomar José Foscarini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.


Rodrigo Getelina
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Sananduva, onde habitualmente se publicam os atos Oficiais do Município.

Em 27/12/2018.


Rodrigo Getelina
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO